



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 05/2024- SR/PF/CE.

PROCESSO SEI 08270.001350/2024-09

CONTRATANTE:

União / Ministério da Justiça e Segurança Pública / Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará.

CONTRATADA:

ENTHEOS SERVIÇOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.996.276/0001-68.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2024-SR/PF/CE, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização das instalações, para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará e suas unidades descentralizadas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, Delegado de Polícia Federal, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024,, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Repactuar os valores do Contrato nº 05/2024-SR/PF/CE, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Registro no MTE CE 086/2025, na data de 24/01/2025, Processo nº 10380.000022/2025-62, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A Convenção Coletiva de Trabalho provocou alteração do valor mensal do contrato, que passou de R\$ 70.637,56 (setenta mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 74.344,04 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de R\$ 892.128,45 (oitocentos e noventa e dois mil cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) o que corresponde a um ajuste de (+) 5,2471% [R\$ 3.706,48/mês] em relação à Convenção do ano de 2024.

2.2 O Valor Total do 1º Termo de Apostilamento correspondente a cinco meses e 19 dias (01/01/2025 a 19/06/2025) correspondente a **R\$ 20.879,83 (vinte mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Memória de cálculo : $3.706,48 \times 5$ (meses) + $2.347,43$ (19 dias) = $18.532,40 + 2.347,43 = 20.879,83$

2.3. Objeto da contratação após CCT CE 086/2025:

Grupo	Localidade	Item	Tipo de Serviço	Adicional de Periculosidade	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total 12 meses				
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE	1	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	SIM	m ²	6406,52	R\$ 25.719,07	R\$ 308.628,84				
	ENCARREGADO SEDE	2	Limpeza e conservação (CBO 4101-05)	SIM	UNIDADE	1,00	R\$ 5.669,79	R\$ 68.037,52				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NEPOM/NFTI	3	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	SIM	m ²	495,41	R\$ 2.248,72	R\$ 26.984,64				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AEROPORTO	4	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m ²	343,06	R\$ 1.826,67	R\$ 21.920,04				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SHOPPING IGUATEMI -NUPASS	5	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m ²	625,44	R\$ 2.559,16	R\$ 30.709,92				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ANEXO I	6	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m ²	2535,92	R\$ 4.366,42	R\$ 52.397,04				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ANEXO II	7	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m ²	1233,29	R\$ 1.637,64	R\$ 19.651,68				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DELEGACIA DE JUAZEIRO DO NORTE	8	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	SIM	m ²	16905,74	R\$ 11.987,97	R\$ 143.855,64				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESTACIONAMENTO	9	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m ²	16311,38	R\$ 5.382,76	R\$ 64.593,12				
	MATERIAL DE LIMPEZA	10	SOB DEMANDA CONFORME TR				R\$ 12.945,83	R\$ 155.350,01				
							VALOR TOTAL	R\$ 74.344,04				
							R\$ 892.128,45					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da CCT CE 086/2025 foi fixada para o período de 01/01/2025 a 31/12/2026 e a data-base da categoria para o dia 01/01/2025.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 01/01/2025.

3.3 A vigência do contrato original permanece inalterada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

4.1.1. Gestão/Unidade: 200392

4.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000

4.1.3. Programa de Trabalho: 06122211220000001

4.1.4. Elemento de Despesa: 339037

4.1.5. Plano Interno: PF99ON9AG25

4.1.6. Nota de Empenho: 2024NE0062

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1 A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com a determinação da legislação vigente.

Fortaleza/Ceará, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Superintendente Regional da SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional, em 29/01/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39337680&crc=8F908AEB.

Código verificador: 39337680 e Código CRC: 8F908AEB.